



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 237/2024

Publicado em 06/08/2024
Jornal D.O.M/V.S. Ano 05
Nº 638

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SUZY MARY DE SOUZA RIBEIRO CAMPOS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 215-1/1, Professor 1º grau, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$6.930,33 (seis mil, novecentos e trinta reais e trinta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

C 9

Vencimento: R\$ 5.456,96 (ref. 03) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:

Triênio: R\$ 1.473,37 (ref. 9=27%) – Art. 68 da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de agosto de 2024.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL